



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Na passada terça-feira, dia 7, a Direção-Geral da Saúde (DGS) emitiu um comunicado dizendo que recomenda a vacinação contra a Covid-19 das crianças dos 5 e os 11 anos.

“Esta recomendação surge na sequência da posição da Comissão Técnica de Vacinação contra a COVID-19 (CTVC), que considerou, com base nos dados disponíveis, que a avaliação risco-benefício, numa perspetiva individual e de saúde pública, é favorável à vacinação das crianças desta faixa etária.”, pode ler-se no comunicado.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP não põe em causa esta decisão, que até pode estar correta. O que pomos em causa é a forma como este processo se desenrolou e que, a nosso ver, foi feito de forma apressada, dando a entender que esta foi uma decisão política e não uma decisão tomada com base em fundamentos científicos e com critérios rigorosos. E isto, naturalmente, causa desconfiança e insegurança aos Pais destas crianças, que terão a responsabilidade de tomar a decisão de vacinar ou não os seus filhos.

Não nos faz sentido nenhum que, antes de se saber qual iria ser a posição da Comissão Técnica de Vacinação, o Governo já tivesse anunciado publicamente a compra das doses das vacinas e que até já tinha data para a sua chegada. Recordamos que, não só o Senhor Primeiro-Ministro já tinha anunciado que estava tudo preparado para se avançar com a vacinação como, na véspera do comunicado da DGS, o Senhor Secretário de Estado Adjunto da Saúde, anunciou que o País irá receber, para a vacinação das crianças desta faixa etária, 300.000 doses de vacinas no próximo dia 13, e mais 400.000 doses em Janeiro.

Ora, isto fez parecer que a decisão dos especialistas iria ser secundarizada face à decisão política do Governo. E o CDS-PP considera que esta não é forma correta de fazer com que a população se sinta segura com a decisão.

No comunicado da DGS pode ler-se, também, que “*Para esta posição foram considerados os contributos de um grupo de especialistas em Pediatria e Saúde Infantil, bem como de membros consultivos da CTVC.*” Mas qual é o grupo de especialistas em Pediatria e Saúde Infantil? Quem o constitui? Não se pode saber? Por que motivo não se conhecem esses contributos e o seu conteúdo? Por que motivo são o parecer e contributos sigilosos? Como é que no espaço de tão poucos dias a DGS conseguiu analisar detalhadamente, como seria de esperar que fizesse, com rigor e ouvindo ainda mais entidades, eventualmente até, posições contrárias, e tomou uma decisão desta responsabilidade tão rapidamente?

E o CDS-PP questiona, ainda, por que motivo não foi ouvido o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV)? Nesta decisão da vacinação destas crianças foram devidamente acauteladas as questões éticas inerentes?

Perante todas estas questões sem resposta, parece-nos muito natural que os Pais tenham reservas e receios em vacinar os seus filhos. Tanto secretismo gera desconfiança.

Se o Governo quer uma adesão massiva à vacinação destas crianças, tem de dar resposta a estas questões que estão legitimamente a surgir e tem de passar uma mensagem muito clara, transparente e objetiva, que não deixe margem para dúvidas e, acima de tudo, que transmita confiança aos Pais na decisão que vão ter de tomar.

A bem do rigor científico, a bem da transparência e, sobretudo, a bem do superior interesse da criança.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Quando vai V. Exa. tornar públicos os pareceres e contributos recebidos relativamente à vacinação contra a Covid-19 das crianças dos 5 aos 11 anos?

2- Por que motivo, nesta matéria, não foi ouvido pelo Governo o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida?

3- Assegura V. Exa. que a decisão tomada é estritamente técnica, cientificamente fundamentada, que acautela todas as questões éticas inerentes, e não uma decisão meramente política, como aparenta?

Palácio de São Bento, 9 de dezembro de 2021

Deputado(a)s

MIGUEL ARROBAS(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.